



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**“Solicita Informações, ao Executivo, por meio da Secretaria da Educação, sobre procedimentos a serem adotados para o cumprimento da Lei nº 14.811/2024, de 15 de janeiro, que considerou crime a prática do Bullying e Cyberbullying”**

**Senhor Presidente,**

Considerando que, no último dia 7, foi lembrado o “Dia Nacional de Combate ao Bullying e a Violência na Escola”, sendo que este vereador, por meio do Projeto de Lei nº 84/2012, instituiu, na rede municipal de ensino, o “Programa de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying, criado pela Lei 2214/2012, uma vez que já havia a preocupação com as consequências dos casos de bullying na rede escolar;

Considerando que levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e que consta do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, apontou que cerca de 38% das escolas brasileiras alegaram enfrentar problemas de bullying, conforme dados referentes a 2021, durante a pandemia de Covid 19, quando boa parte das escolas ainda não funcionavam 100% de forma presencial;

Considerando que, de acordo com o levantamento, os estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul aparecem entre os que apresentaram maiores índices de escolas com ocorrências de bullying, sendo que pesquisas do IBGE destacam o crescimento desses casos entre estudantes, evidenciando a necessidade urgente de enfrentar esse problema e a importância de combater o bullying para garantir um ambiente seguro e saudável para crianças e adolescentes;

Considerando que estudo da ONG Internacional Bullying Sem Fronteiras para América Latina e Espanha, realizado entre janeiro de 2022 e maio de 2023, apontou que os casos de bullying no Brasil continuam aumentando sendo que seis, em cada 10 crianças, sofrem algum tipo de abuso todos os dias;

Considerando que a ONG, por meio do Observatório Internacional de Bullying e Cyberbullying, anunciou que a pesquisa apontou 66.500 casos graves no Brasil colocando o país na quarta posição, entre 30 nações pesquisadas, com os maiores índices de bullying, perdendo para o México, primeiro colocado com 170 mil casos, seguido dos Estados Unidos, com 250 mil, e Espanha com 69.554 casos;

Considerando que, no último dia 15 de janeiro, foi sancionada a Lei nº 14.811/ 2024, alterando o Código Penal e tipificando os crimes de “intimidação sistemática” (bullying) e “intimidação sistemática virtual” (cyberbullying) com penas proporcionais às condutas;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) está em processo de elaboração de conjunto de orientações preliminares objetivando apoiar as secretarias municipais e estaduais de Educação no desenho de suas políticas e programas locais de prevenção e combate à violência, uma vez que a lei estabelece que essa é uma competência dos gestores locais das redes e sistemas de ensino;

Considerando que o MEC também trabalha na criação de uma Política Nacional de Proteção das Trajetórias Escolares, envolvendo conjunto de ações voltadas à proteção dos percursos formativos, para criar condições que crianças e jovens possam permanecer na escola e desfrutar de um processo efetivo e acolhedor do ensino - aprendizagem, conforme consta de matéria publicada no site do MEC;

Considerando que, em abril de 2023, foi instaurado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), por meio do Decreto Interministerial nº 11.469, coordenado pelo MEC, com o objetivo de realizar estudos sobre o contexto e as estratégias de prevenção e enfrentamento, bem como propor políticas para prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, sendo que o grupo lançou duas cartilhas: "Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar" e "Escola Segura: Como lidar com os conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens";

Considerando a importância de ampliar o debate sobre esse grave problema e promover ações para que a Lei nº 14.811, que aponta o Bullying e Cyberbullying como crimes hediondos, possa ser efetivada e colocada em prática;

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor REQUER que seja oficiado ao Exmo Sr. Felipe Augusto, prefeito de São Sebastião, e à secretária municipal da Educação, Marta Regina de Oliveira Braz, informar à esta Casa de Leis o que segue:

a: Quais os procedimentos que serão adotados pelo Executivo, por meio da Secretaria da Educação, para o cumprimento da Lei nº 14.811/2024, de 15 de janeiro, que considerou crime a prática do Bullying e Cyberbullying

b: Diante da instituição da lei, o Ministério da Educação (MEC) está em processo de elaboração de conjunto de orientações preliminares objetivando apoiar as secretarias municipais e estaduais de Educação no desenho de suas políticas e programas locais de prevenção e combate à violência. O Município tem conhecimento desse trabalho e recebeu algum tipo de orientação sobre como proceder para a efetivação da legislação?

c: O Município de São Sebastião tem registro de casos de bullying nas escolas e quais as estatísticas em relação à prática de bullying e cyberbullying, ao longo de todo o município?

d: Como tem sido realizada as campanhas e orientações em relação ao Programa de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying, na rede municipal de ensino, instituído pela Lei nº 2214/2012, a partir da iniciativa deste vereador por meio do Projeto de Lei nº 84/2012?

Plenário da Câmara, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 9 de Abril de 2024

**José Reis de Jesus Silva**

**"REIS"**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

8 de abril de 2024.

**Jose Reis de Jesus Silva**

**"Reis"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **08/04/2024 04:38**

Checksum: **C108E51F671EC86CADE5F26EBC10183558D71AB04BA60150E8C03E33A8F1FA03**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.